



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do código regimental desta casa, **requerem** a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Lei nº 178/2023 que “Institui a função de agente de contratação nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º d abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação/pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”**, em face dos seguintes motivos:

O projeto de lei em análise, da lavra da Mesa Diretora da Câmara Municipal, pretende alterar a Lei nº 14.133/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação/pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A alteração da Lei nº 14.133/2021 visa a adequação à nova Lei de Licitações, com a instituição da função de agente de contratação nos termos do § 3º do art. 8º da precitada Lei.

Assim, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 178/2023.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2023.

